Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



Câmpus Ponta Grossa Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 01/2018 – DIRPPG – SELEÇÃO PARA DOUTORADO PPGECT PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, turma 2018, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

- 2.1 São ofertadas para esta seleção 2018 até 05 (cinco) vagas;
- 2.2 As vagas não preenchidas neste edital, permanecerão abertas até o final do ano de 2018 caso não sejam preenchidas e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de vagas remanescentes, obedecendo às mesmas condições previstas neste edital.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
concentração		
Ciência,	Fundamentos e	- Ensino de Ciências;
Tecnologia e	Metodologias para o	- Ensino de Física;
Ensino	Ensino de Ciências e	- Ensino de Matemática;
	Matemática	
	Educação Tecnológica	- Ensino nas Engenharias e Tecnologias;
		- Informática no Ensino das Ciências e Tecnologia;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, em conformidade com o item 3.2. As inscrições "*on-line*" serão realizadas, no período de **19 a 28 de fevereiro de 2018**, exclusivamente via internet, no link:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaopg.inicio?punidcodnr=6&pcurscodnr=63&pcurscodnr=2018

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Submissão dos documentos)

A confirmação das inscrições deve ser realizada entre os dias **19 a 28 de fevereiro de 2018**, mediante a submissão *on-line* em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f e g, deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/

- a) Diploma de Mestrado, comprovante de diploma em trâmite de emissão ou comprovante defesa de dissertação;
 - Parágrafo único: Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem e revalidado no Brasil, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;

- c) Currículo Lattes, atualizado;
- d) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2013) com pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, respeitando o item 5.1.3 deste edital, da seguinte forma:
 - Artigo publicado em periódicos: primeira página, com nome do periódico e autores;
 - Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line, impressa e assinada, apontada no subitem 3.1;
- f) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260, em "Modelo de Projeto de Pesquisa". O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;
 - g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) PPGECT", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

preliminar das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page id=2934, no dia 01 de março de 2018 após às 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 04 de março de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet. em formato PDF. no endereco http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2934, no dia 05 de março de 2018 após às 17 horas.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.3. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto.

A divulgação da relação preliminar dos candidatos selecionados será publicada no dia 08 de março de 2018 após às 17 h, no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2934. Os recursos para esta fase serão aceitos até o dia 11 de março de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: http://ppg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

A relação final dos candidatos selecionados será publicada no **dia 12 de março de 2018**, no link http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2934.

- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com presença obrigatória, acontecerá no dia 16 de março de 2018 em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou mais professores do curso, designados pela Coordenação do programa, para atestar a originalidade da proposta e aderência com a linha de pesquisa.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do

processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
- b) consistência do referencial teórico;
- c) coerência entre problema de pesquisa e objetivos e desenvolvimento do produto;
- d) adequação dos procedimentos metodológicos;
- e) originalidade do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1. A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:
- 5.1.2 Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá peso 3 (três).
- 5.1.3 Nota referente à produção acadêmica. Esta nota será limitada a 10 pontos, obedecendo aos valores estabelecidos na tabela contida nesse subitem. O total alcançado neste subitem terá peso 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10
Artigo publicado em revista A2	8,5
Artigo publicado em revista B1	7,0
Artigo publicado em revista B2	5,5
Artigo publicado em revista B3	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2934, a partir do **dia 19 de março de 2018** após às 17h. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 20 de março de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia **21 de março de 2018** após às 17 horas, no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page id=2934.

7. MATRÍCULA

A matricula dos candidatos selecionados deverá ser realizada entre os dias 22 e 23 de março de 2018, diretamente na secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR Campus Ponta Grossa, com a entrega das cópias das seguintes documentações:

- a) Diploma de Mestrado:
 - a.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do país de origem e revalidado.. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

Parágrafo único: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

Os candidatos selecionados até o final deste edital já ingressarão nas aulas do primeiro semestre de 2018 em março.

9. VALIDADE

O presente edital tem validade considerando a vigência do mesmo para o curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia.

10. DIPLOMA

Ao concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pósgraduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/mestrado, e as normas deste edital:
- 11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral;
- 11.3. Os casos omissos no presente serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Ponta Grossa;
- 11.4. O presente edital será publicado em 07 de fevereiro de 2018, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2934.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2018.

Prof^a. Dr. Awdry Feisser Miquelin Coordenador do PPGECT/Doutorado do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR Prof. Guataçara dos Santos Jr Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR